PUBLICADO
Em 03/07/2017
Secretaria Administração

PUBLIQUE-SE
em 03/07/2017
Secretaria Administrativa

LEI MUNICIPAL Nº. 1.349/2017, de 20 de junho de 2017.

Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte à Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades com a Churrascaria de Abdias e às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **PEDRO FERREIRA DE ANDRADE (PEDRO GAMILEIRA)**, a rua projetada nº 03, localizada entre as quadras A, B, C e D do citado Loteamento.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Esta Lei foi originada do **Projeto de Lei nº. 006/2017** de 26 de maio de 2017.
Autoria do **Vereador Genivaldo Luiz da Silva**

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 03/07/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.349, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.349 de 20 de junho de 2017, que **Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte à Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades com a Churrascaria de Abdias e às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.**

*"**Art. 1º-** Fica denominada de Rua **PEDRO FERREIRA DE ANDRADE (PEDRO GAMILEIRA)**, a rua projetada nº 03, localizada entre as quadras A, B, C e D do citado Loteamento."*

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 03/07/2017
Maria José M. Bezerra
Setor Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE

Agrestina, 30 de junho de 2017.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
03/07/2017 nº 390
Maria José Martins B. Santos

Oficio GP nº. 259/2017

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.349 de 20 de junho de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.349/2017 de 20 de junho de 2017, que **Denomina artéria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte à Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades com a Churrascaria de Abdias e às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

PREFEITURA DE AGRESTINA
PROCESSO:2017/7 / 1187
DATA:03/07/2017HORA:12:17:11
ASSUNTO:2 Oficio
SUB:2 Enviado
REQ:GABINETE DO PREFEITO

Ilmo. Senhor
Adilson Tavares das Neves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 03/07/2017
Maria José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA-PE